



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 227/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunta – Nível 02 – OSVALDO GIRÃO DA SILVA, do Departamento de História desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 228/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011782/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente – OSVALDO GIRÃO DA SILVA, lotado no Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 05 de julho de 2009 à 04 de julho de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se ás disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.